



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD



OFÍCIO Nº 475/2021 – SEMSA/PMO

Óbidos/PA, 17 de Junho de 2021.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Ref. Solicita Autorização de Abertura de Processo para Contratação Direta.

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar os documentos, bem como despacho deste Ordenador de Despesas, autorizando a instauração de Processo Administrativo para **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL, EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA**, nos termos da Justificativa, disposições legais, do Termo de Referência e demais peças que seguem em anexo.

**Para tanto estamos encaminhando:**

Justificativa para a contratação e razão da escolha do fornecedor;

Termo de Referência;

Mapa comparativo e pesquisas de preço de mercado;

Documentos de habilitação do fornecedor ofertante do menor preço;

Termo de Reserva Orçamentária;

Portaria de Fiscal de Contrato.

Respeitosamente,

Óbidos/PA, 17 de junho de 2021.

Lindomar Siqueira Marinho

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
Decreto nº 0111/2021



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEMAD  
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, Óbidos – Pará, CEP:68.250-000  
E-mail: pmosemad@gmail.com, Fone: (93) 3547-3044



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL, EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD.**

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação dos serviços então descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

- 1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação**
- 1.1.** Com a entrada em vigor da Lei de Acesso a Informação e visando cumprir suas funções institucionais, a fim de viabilizar a fiscalização por parte da sociedade sobre a regular e correta aplicação dos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe as ações do governo, acessando diretamente dados de orçamento, contas públicas, despesas, receitas, repasses e transferências, servidores, contratos, convênios, licitações, patrimônio público, programas, ações projetos e obras, por meio da transparência nas contas públicas, esta Administração necessita realizar a contratação de empresa especializada na área de Transparência Pública para manutenção, alimentação, gerenciamento e controle do site governamental, com sistema que disponha todas essas informações na definição e precisão, com todas as etapas necessárias ao bom desempenho, de modo que não comprometa, mais adiante, a segurança, a eficiência e eficácia do mesmo. No caso em apreço, a Prefeitura não dispõe dessa mão-de-obra especializada, necessitando recorrer junto ao mercado, contratando empresa especializada de modo a garantir a fidedignidade e a integridade das ações a serem desenvolvidas.
- 2. Fundamentação Legal para a Contratação**
- 2.1.** Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o **Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores relativas ao Decreto Presidencial nº 9412/2018**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEMAD  
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, Óbidos – Pará, CEP:68.250-000  
E-mail: pmosemad@gmail.com, Fone: (93) 3547-3044

**3. Razão da Escolha do Fornecedor e valor da contratação**  
**CR2 – ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA/ANA**  
**CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME – CNPJ: 23.792.525/0001-02.**

- 3.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento do objeto desta contratação, além disso, demonstrando ter capacidade técnica para garantir o fornecimento, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos, pelo valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais).

É a justificativa.

Óbidos/PA, 16 de junho de 2021.

Lindomar Siqueira Marinho  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
Decreto nº 011/2021